



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE 13/03/25

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

REQUERIMENTO Nº 009/2025

Gabinete Ver. João Ribeiro Filho
São Miguel, 12 de março de 2025

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel,
Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Eu, **JOÃO RIBEIRO FILHO**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, após ouvir o Soberano Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Leita, e a Secretaria Municipal de Saúde que viabilize a criação de um departamento para pacientes oncológicos.

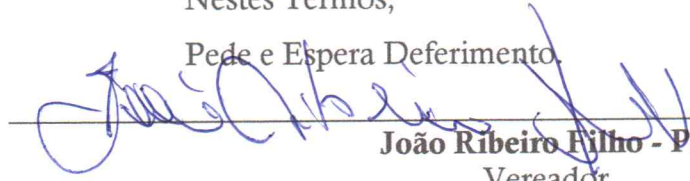
JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, legislação estabelece que a assistência deve ser prestada a todos que dela necessitam, visando a universalização dos direitos sociais e enfrentamento da pobreza, garantindo aos cidadãos os mínimos sociais para a sua subsistência, a criação desse departamento facilitará a esses pacientes mais dignidades as suas solicitações.

Portanto, diante da importância do significado desta iniciativa, espero contar com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação deste requerimento que prevê a realização da a criação de um departamento para pacientes oncológicos.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.


João Ribeiro Filho - PP
Vereador